PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

1. DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços para manutenção corretiva do transformador instalado na Vila Italiana.

2. DA CONTRATADA E A JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Rsul Energia Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.885.865/0001-04, com sede na Rua Dois de Setembro, nº 3413, Bairro Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP 89053-195.

A necessidade da contratação foi fundamentada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborados pelo Setor Requisitante.

Diante dessa necessidade, foi elaborado o presente processo, com o objetivo de detalhar as condições básicas e específicas necessárias à contratação em tela, garantindo condições que permitam à o melhor atendimento às demandas dos munícipes.

3. DO VALOR

3.1. O valor total do serviço a ser prestado para o exercício 2026 é:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TRANSFORMADOR ELÉTRICO, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO PARA RETIRADA E POSTERIOR REINSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TRANSPORTE ATÉ A UNIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, REALIZAÇÃO DE PINTURA EXTERNA COMPLETA, SUBSTITUIÇÃO DOS TERMINAIS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO, REVITALIZAÇÃO E TRATAMENTO DO ÓLEO ISOLANTE, BEM COMO A EXECUÇÃO DE TESTES E ENSAIOS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DO PLENO FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.	R$ 17.020,00	R$ 17.020,00
Valor total				R$ 17.020,00	

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

05.000 - Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo
05.002 - Departamento de Cultura
0013.0392.0060.2012 - Manutenção dos Serviços da Cultura
3339000000000000000 - Aplicações Diretas
150070000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A presente dispensa está amparada pelo inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21:

> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do presente instrumento será de trinta dias, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei Federal 14.133/21.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Constitui anexo do presente edital, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO III – Minuta de Contrato

Rodeio, 16 de fevereiro de 2026.

NEI PAULO VENTURI:52337170934

Assinado de forma digital por NEI PAULO VENTURI:52337170934
Dados: 2026.02.16 10:42:26 -03'00'

Nei Paulo Venturi
Prefeito Municipal